



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Relatório de Reunião

Assunto: Reunião do Comitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do MCom.

Local: Salão Nobre do MCom

Hora: 09:30

Data: 18/12/2020

Participantes: conforme lista em anexo.

Foram abordados os assuntos descritos abaixo:

1. Apresentação do Programa em Tela; (Conforme anexo)
2. Apresentação realizada pela Júlia Lopes Ferreira, Coordenadora de Informações do MCom;
3. Reunião do plano de proteção de dados, tratativas referentes a aprovação do Programa, definição do encarregado dos dados;
4. Esclareceu que a Portaria prevê 30 (trinta) dias para o programa de proteção de dados;
5. Apresentar perfil equipe de proteção de dados;
6. Definido o Coordenador Geral de Gestão Estratégica – Arthur Gomes Castro como Encarregado de Dados;
7. O Encarregado deverá manter relacionamento direto com a Ouvidoria;
8. O Encarregado é o ponto de contato entre os titulares e a ANPD;
9. O curador de uma base de dados será todo servidor a que seja indicado pelo chefe imediato, por atender os seguintes critérios: Interesse direto na utilização da fonte de dados, demonstrar que o comprometimento suficiente que assegure a qualidade de dados sobre a sua curadoria, são responsáveis por garantir e controlar a qualidade dos dados, definir



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

- e manter os requisitos, regras, qualidade dos dados, prover auxílio quanto análise dos dados, melhoria de qualidade, identificar e resolver eventuais problemas dos dados sobre a sua curadoria, definir e manter valores de referência dos atributos, manter a documentação atualizada das regras de acesso, agir se houver curadoria compartilhada;
- 10.** Explicitou que todos os servidores são responsáveis pela proteção e privacidade dos dados os quais estão de posse;
 - 11.** A equipe de proteção de dados é a parte operacional de cada área representada;
 - 12.** O perfil da equipe técnica da proteção de dados são os que estão mais próximos das bases, sendo um grupo mais operacional;
 - 13.** Em caso de vazamento de dados haverá uma formação de Comitê de Crise;
 - 14.** Será implementado capacitação para todos os grupos, da equipe e servidores.
 - 15.** A capacitação será subdividida em partes, onde o Comitê que está à frente terá um curso mais elaborado; um para alta gestão; e uma disseminada para todos os servidores, sendo obrigatório a todos;
 - 16.** Estão em fase de levantamento as propostas de capacitação para os diferentes públicos que tratarão do tema no Ministério;
 - 17.** Divulgação da ASCOM (Portaria);
 - 18.** Próxima reunião 3ª semana de janeiro, sexta-feira, dia 22/01/2021 às 09:30 horas.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Encaminhamentos: Definição dos papéis dentro da equipe de proteção dos dados;

Trazer pessoal ANPD para palestra;

Fazer inventário.

Próxima reunião trazer exemplos de vazamentos de dados.

Anexos:

- Lista de Presença;
- Apresentação em Slide.

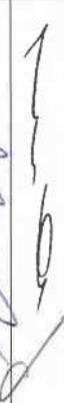


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria Executiva
Secretaria Executiva Adjunta

LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Reunião do Comitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Ministério das Comunicações

Data: 04/12/2020 - Horário: 16:30

REUNIÃO						
	NOME	ORGAO	CARGO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
1	Vitor Elisio Menezes	MCom	Secretário-Executivo	vitor.menezes@mctic.gov.br	(61) 2027-8107	 AUSENTE
2	Flavia Duarte Nascimento	MCom	Secretaria Executiva Adjunta	flavia.nascimento@mctic.gov.br	(61) 2027-6337	
3	Gleison Gomes da Costa	MCom	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	gleison.costa@mctic.gov.br	(61) 3411-4768	
4	Joanne Amaro Barbosa	MCom	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas (supl)	joanne.barbosa@mctic.gov.br	(61) 3411-4896	
5	Daniel Miranda Pontes Rogê	MCom	Coordenador Geral de Tecnologia da Informaç	daniel.rogerio@mctic.gov.br	(61) 2027-6452	
6	Felipe Arruda Aguiar S Silveira	MCom	Representante da Consultoria Jurídica	felipe.silveira@mctic.gov.br	(61) 2027-6074	
7	Monica Yumi Harada	MCom	Representante da Assessoria Especial de Comunicação Social	monica.hadara@mctic.gov.br	(61) 2027-1190	
8	Anderson Henrique de Andrade Silva	MCom	Representante da Assessoria Especial de Comunicação Social (suplente)	anderson.andrade@mctic.gov.br	(61) 2027-5530	
9	Ana Carolina Fuck Fullana	MCom	Representante da Assessoria Especial de Controle Interno/Ouvidoria	carolina.fullana@mctic.gov.br	(61) 2027-6310	
10	Marta Cereser Alejarra	MCom	Representante da Assessoria Especial de Controle Interno/Ouvidoria (suplente)	marta.alejarra@mctic.gov.br	(61) 2027-6665	
11	Otávio Viegas Caixeta	MCom	Representante da Secretaria de Radiodifusão	otavio.caixeta@mctic.gov.br	(61) 2027-5518	
12	Thiago Aguiar Soares	MCom	Representante da Secretaria de Radiodifusão (suplente)	thiago.soares@mctic.gov.br	(61) 2027-6181	
13	Wilson Diniz Wellisch	MCom	Representante da Secretaria de Telecomunicações	wilson.diniz@mctic.gov.br	(61) 2027-6005	
14	Karla do Valle Abraão Cavalcanti	MCom	Representante da Secretaria de Telecomunicações (suplente)	karla.cavalcanti@mctic.gov.br	(61) 2027-7687	
15	Marcelo Augusto Passos Cardoso	MCom		marcelo.cardoso@presidencia.gov.br	(61) 3411-4912	
16	Felipe Cruz Pedri	MCom	Representante da Secretaria de Comunicação Institucional	felipe.pedro@presidencia.gov.br	(61) 3411-1099	

17	Roberta Remaldes Toscano	MCom	Representante da Secretaria de Comunicação Institucional (suplente)	Roberta.toscano@pesidncia.gov.br	(61) 3034-1870	
18	Wanessa Oliveira	Mcom		wanessa.oliveira	(61) 3033-5711	
	Marcela Masera	Mcom	Chefe de Divisão	marcela.masera@ncti.gov.br	2033-1834	
	ARTHUR G. CASTRO	MCOM	CGGE	arthur.castro@ncti.gov.br	2033-1103	

2ª Reunião do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais

- Atribuições do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (revisão)
- Programa de Governança em Privacidade
 - Equipe de proteção da privacidade
- Perfil do Encarregado

Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais

Atribuições

- Elaboração em 30 dias* de **Programa de Governança em Privacidade – PDP (a ser discutido hoje)**
- Avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados no âmbito do MCOM
- Proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento
- **Escolha do Encarregado – seguida de Portaria com sua identidade e dados de contato**
- **Sugerir composição da Equipe de Proteção de Dados Pessoais**
- Assessorar a Secretaria Executiva e fornecer diretrizes à Equipe de Proteção de Dados Pessoais
- Reunir-se a cada seis meses ou extraordinariamente por convocação da Secretaria Executiva**
- Aprovar plano de trabalho

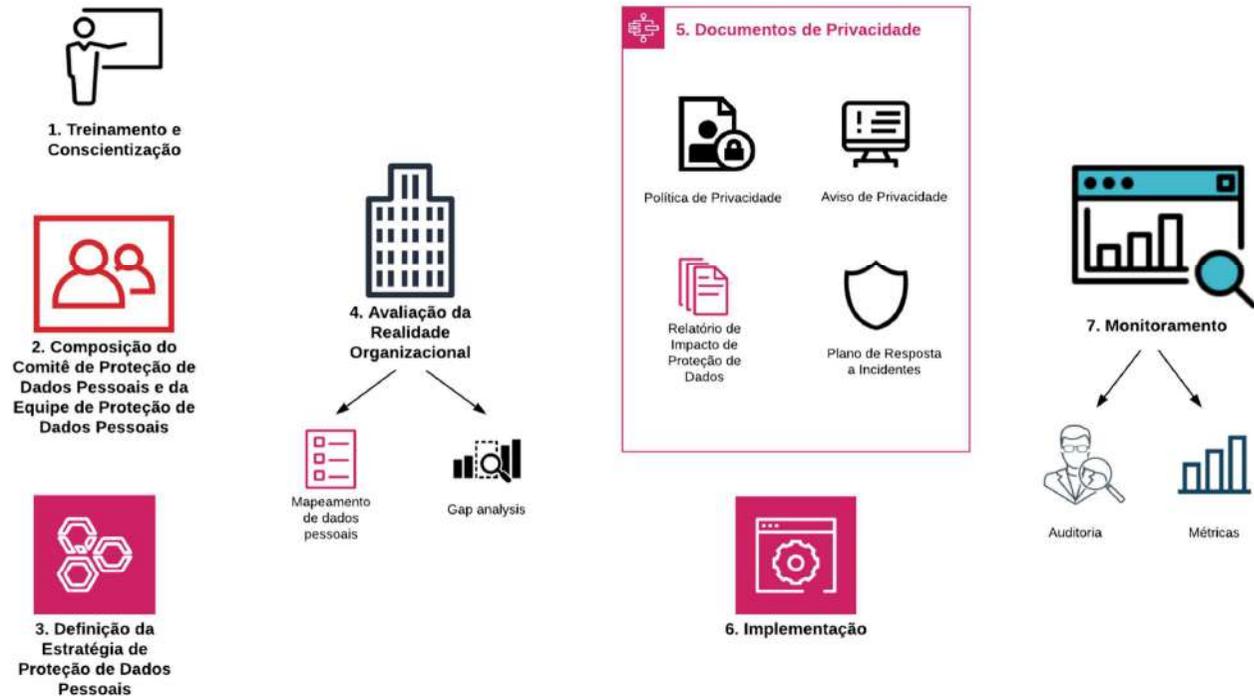
Programa de Governança em Privacidade

Captura e consolidação dos requisitos de privacidade e segurança.

O programa deverá ditar como dados pessoais serão tratados em seu ciclo de vida pela organização.



Programa de Governança em Privacidade – PGP MCom



Programa de Governança em Privacidade - PGP

1. Treinamento e conscientização

- **Conteúdo:**

- Todo o corpo funcional: treinamento em leis e políticas aplicáveis, consequências de violações, identificação de violações, procedimentos de denuncia e reclamações
- Gestão de pessoas: tratamento de dados pessoais em todo seu ciclo de vida
- Tecnologia da informação: medidas técnicas de segurança e proteção de dados
- Ouvidoria: recebimento de solicitações e reclamações, direitos do titular e eventuais vazamentos
- Comunicação social: tradução do PGP em campanhas de conscientização

- **Proposta inicial (a discutir)**

- Treinamento para Comitê de PDP e Equipe de PDP (16 horas): conceitos e ferramentas de PDP, relatórios de impacto, processos
- Treinamento para todo o corpo funcional (6 horas): conceitos e competências fundamentais, governança da privacidade, resposta a incidentes e violações

Programa de Governança em Privacidade - PGP

2.a. Identificação da Equipe de Proteção de Dados

- Equipe de Proteção de Dados: estrutura e põe em prática o Programa de Governança em Privacidade
- Composição sugerida:
 - encarregado;
 - analistas de proteção de dados pessoais;
 - atendentes de solicitações e reclamações de titulares de dados pessoais;
 - técnicos de segurança da informação e de resposta a incidentes de segurança que acarretem a divulgação indevida de dados pessoais

2.b. Identificação do Encarregado / Data Protection Officer (DPO)

- Perfil a seguir

Programa de Governança em Privacidade - PGP

3 . Definição da Estratégia de Proteção de Dados

- **Missão, visão e objetivos da instituição em relação à privacidade de dados**
- **Definição dos responsáveis pela implementação e monitoramento do PGP**
- Definição da posição da instituição: contextos em que é controladora, operadora, segundo finalidades de tratamento de dados
- Definir modelo de governança
 - Envolvimento de lideranças, partes interessadas e estruturar mecanismos de comunicação e colaboração

Programa de Governança em Privacidade - PGP

4. Avaliação da realidade organizacional

Diagnóstico será realizado pela Equipe de Proteção de Dados: escopo das operações de tratamento, tipos de dados tratados, como e por que são tratados, tempo de armazenamento dos dados e identificação de responsabilidades.

- **Mapeamento de dados pessoais:**

- Que categorias de dados pessoais são tratadas?
- Qual a finalidade do tratamento?
- Qual o contexto do tratamento?
- Qual a origem e destino dos dados pessoais?
- Qual o volume de dados pessoais armazenados?
- Por quanto tempo os dados pessoais são armazenados?
- Qual o formato dos dados? Estão armazenados de forma estruturada ou não estruturada?
- Com quem os dados pessoais são compartilhados (interna e externamente)?

- **Gap analysis**

- Bases legais para o tratamento de dados
- Dados de Crianças e Adolescentes
- Procedimentos de informação ao titular dos dados
- Estratégias de proteção dos dados pessoais: medidas de segurança, técnicas e administrativas, procedimentos para tratamento de violações e incidentes
- Registros de tratamento de dados

Programa de Governança em Privacidade - PGP

5. Elaboração dos Documentos de Privacidade

Documentos devem ser elaborados pela Equipe de Proteção de Dados Pessoais

- Política de privacidade (uso interno)
- Aviso de privacidade (uso externo)
- Relatório de impacto de proteção de dados* - deve ser elaborado pela área técnica de domínio do tratamento e revisado pela Equipe de PDP.
- Plano de resposta a incidentes

Programa de Governança em Privacidade - PGP

6. Implementação

- *Privacy by Design* – medidas técnicas e organizacionais:
 - uso de criptografia para proteção de bases de dados e meios de comunicação;
 - minimização e pseudonimização de bases de dados;
 - controle de acesso baseado em funções;
 - mecanismo de respostas a requisições e reclamações dos titulares de dados;
 - plano de respostas a incidentes e remediação de segurança e privacidade;
 - segurança física;
 - políticas de privacidade para aquisição de produtos/serviços;
 - políticas de gerenciamento da segurança da informação;
 - política de retenção e eliminação de dados pessoais.
- Mecanismos de respostas a reclamações/requisições e a incidentes de segurança da privacidade

Programa de Governança em Privacidade - PGP

7. Monitoramento

- Gerenciamento de risco
- Auditorias
 - No caso do MCom, a Assessoria Especial de Controle Interno é a unidade mais indicada para assessorar a Equipe de Proteção de Dados Pessoais na condução deste tipo de auditoria.
- Métricas – Modelo de maturidade da privacidade. Exemplos:
 - Percentual de equipe treinada;
 - Porcentagem de conformidade de sistemas;
 - Número de requisições de titulares de dados;
 - Número de reclamações de titulares de dados;
 - Número de incidentes de segurança / vazamento de dados;
 - Tempo médio entre incidentes;
 - Tempo médio para recuperação;
 - Porcentagem de existência de planos de resposta;

Encarregado

Canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD

Funções

- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências
- Receber comunicações da ANPD e adotar providências
- Prover orientações a respeito das práticas a serem tomadas em relação à PDP
- Apoiar a construção de inventário de dados pessoais e registro de operações de tratamento
- Executar atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares
- Conduzir ou aconselhar a elaboração do relatório de impacto à PDP e boas práticas de governança

Perfil

- Independência, livre de influências internas e externas
- Linha de contato direta com o Comitê, acesso a todas as operações de tratamento de dados pessoais institucionais
- Compromisso de sigilo e confidencialidade

Experiência, formação e conhecimentos

- Experiência na análise e elaboração de respostas de pedido de acesso à informação – SIC e/ou Ouvidoria
- Conhecimentos multidisciplinares: gestão, segurança da informação, gestão de riscos, TI, proteção da privacidade e governança de dados
- Conclusão de cursos de proteção de dados e governança de dados - ENAP

Encarregado

Atributos desejáveis

- Proximidade com áreas de avaliação de risco, governança e conformidade
- Proximidade com time de tecnologia, de modo que as iterações e tomadas de decisão sejam rápidas
- Proximidade com a área jurídica – decisões pautadas em conhecimento jurídico
- Acesso direto e envolvimento com a alta gestão, isonomia entre outras áreas da organização, discussão sistemática do orçamento

Pontos de atenção

- Evitar tom de cobrança e viés punitivo nas recomendações, de modo que denúncias não deixem de ser feitas por medo de sanções.
- Garantir que orçamentos de tecnologia e privacidade sejam considerados separadamente e que a privacidade não sejam comprometida em detrimento de outras demandas
- Cuidar para que proximidade com área jurídica não se reflita em caráter ou percepção punitiva pelas demais áreas
- Garantir que conhecimento em outras áreas (governança, compliance, jurídico, riscos) não comprometam a necessidade de conhecimento técnico em proteção da privacidade
- Garantir que o acúmulo de funções permita o espaço, orçamento e disponibilidade de agenda necessários às atribuições de encarregado.

SEXEC - SPTI - CGGE

